



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 26 DE JUNHO DE 2020

02.09 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 32814**, datado de **2020.06.17**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.06.15, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para contratação do empréstimo acima citado, nos termos da alínea f), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 04 de maio findo, face à informação registada sob o n.º 22.485/2020, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a Câmara deliberou contrair o empréstimo designado em epígrafe, no montante de **3.000.000,00€**, pelo período de 15 anos, com consulta às instituições de crédito com estabelecimento no Concelho. -----

Efetuada as consultas como legalmente se impõe, verificou-se que apresentaram propostas as seguintes instituições financeiras: -----

- **Caixa de Crédito de Leiria;** -----

- **Banco BPI, S.A.;** -----

- **Caixa Geral de Depósitos, S.A.;** -----

- **Banco Comercial Português, S.A..** -----

Abertas as propostas foram as mesmas remetidas, de imediato, ao **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** para análise, da qual resultou a informação n.º 43/2020, que se passa a transcrever: “Neste contexto, analisaram-se as 4 propostas rececionadas, no âmbito da contratualização de um empréstimo de longo prazo, no montante de 3.000.000,00 euros, pelo período de 15 anos. -----

----- Quadro – Análise das propostas recebidas -----

	CCAML	BPI	CGD	Millennium BCP
Montante proposto	3 000 000,00 €	3 000 000,00 €	3 000 000,00 €	3 000 000,00 €
Período	15 anos	15 anos	15 anos	15 anos
Prazo de utilização	2 anos	2 anos	2 anos	2 anos

Período de carência	2 anos	2 anos	2 anos	2 anos
Amortizações	Trimestrais sucessivas e postecipadas constantes de capital	Trimestrais sucessivas e postecipadas constantes de capital	Trimestrais sucessivas e postecipadas constantes de capital	Trimestrais sucessivas e postecipadas constantes de capital
Euribor	Euribor a 3 meses	Euribor a 12 meses	Euribor a 6 meses	Euribor a 12 meses
Spread	0,885	0,850	0,940	1,750
Comissões	Abertura: 300€ (Estes encargos representam 0,01% do capital contratado)	Comissão de abertura: 2.000€; Comissão de Estudo e montagem: 3.000€ e Comissão de gestão mensal: 20€ (Estes encargos representam 0,29% do capital contratado)	Isento: Comissão apenas em caso de incumprimento no pagamento, sendo devida pela recuperação de valores em dívida	Comissão de gestão anual (0,125%); Comissão de organização (0,125%); Comissão de processamento (2,50€ por cada prestação) (Estes encargos representam 0,255% do capital contratado)
Floor	Com floor zero	Com floor zero	Com floor zero	Com floor zero
Amortizações antecipadas	Sem penalização	Sem penalização	Sem penalização	Sem penalização
Spread acrescido das comissões, tendo por efeito o valor apurado, face ao montante contratado	0,895	1,140	0,940	2,005
Taxa Euribor aplicável (à data de 29/05/2020)	-0,307	-0,085	-0,158	-0,085
Juro aplicável (Euribor acrescido do spread) (a))	0,578	0,873	0,782	1,665
Classificação final	1º	3º	2º	4º

a) Teve-se em consideração o efeito da Euribor, embora atualmente negativa, perspetivando que as euribor ao longo do contrato (15 anos), possa apresentar valores positivos, tal com o histórico anterior às reduções da taxa de referência pelo BCE -----

Na análise efetuada, teve-se em consideração que, ao longo do contrato, a Euribor associada indicada pelas instituições financeiras, irá tendencialmente evoluir para valores positivos, em detrimento dos valores negativos que atualmente se verificam, em resultado da taxa de referência determinada pelo BCE. -----

Não obstante esta consideração, e se efetuada a avaliação, excluindo o impacto induzido pelas euribor aplicáveis em cada proposta, em virtude de se apresentarem negativas e de estar

indicado a aplicação de floor zero, mas apenas do spread apresentado acrescido dos encargos complementares, tais como comissões, a proposta mais vantajosa para o município, não sofre alteração. -----

Deste modo, conclui-se que a proposta mais vantajosa é a apresentada pela Caixa de Crédito de Leiria, pelo que se propõe a adjudicação do presente empréstimo à mencionada instituição financeira, estando este ato sujeito à autorização da assembleia municipal e a visto prévio do Tribunal de Contas. -----

À consideração superior, ". -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENÇAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 26 de junho 2020. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

